



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/SEASC

PROCESSO Nº 536/2026

1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
ENDEREÇO:	PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 03, BAIRRO SÃO JOSÉ - ARACAJU/SE, CEP: 49015-100.
CNPJ Nº	54.127.680/0001-38
REPRESENTANTE LEGAL:	SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
CPF Nº:	408.***.***-04
PROFISSÃO:	DELEGADA DE POLÍCIA
ESTADO CIVIL:	CASADA

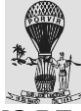
2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA
CNPJ Nº	35.095.155/0001-33
ENDEREÇO:	AVENIDA DO PORTO FLUVIAL, S/N, SALA 03, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO
TELEFONE:	(79)30253161
E-MAIL:	engenharia@alnicolau.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	ALEXANDRE TOMAS DA CUNHA NICOLAU
CART. IDENT. Nº	1338185780-SSP/BA
CPF Nº.	036.551.841-74

Firmam o presente TERMO ADITIVO, decorrente do **Contrato nº 003/2023**, relativo a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/SEASC**, em conformidade com a lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, mediante justificativa anexa, cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ampliação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 003/2023**, sendo prorrogado sua execução por mais 120 (cento e vinte) dias, **a contar de 13 de fevereiro de 2026**, e sua vigência contratual por mais quatro meses, **a contar de 25 de Abril de 2026**, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, nas hipóteses previstas no § 1º, do art. 57 c/c art. 65 da Lei 8.666/1993.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

CLÁUSULA SEGUNDA -DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do Contrato nº 003/2023 será prorrogado por mais quatro meses, **a contar de 25 de abril de 2026**, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, nas hipóteses previstas no § 1º, do art. 57 c/c art. 65 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução dos serviços/obras do Contrato nº 003/2023 será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, **a contar de 13 de fevereiro de 2026**, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica.

CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO:

Ficam, desde já, ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas anteriormente, que não foram modificados por este instrumento.

E por se acharem justos e combinados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma à vista das testemunhas abaixo nominadas.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2026.

GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
CONTRATANTE

ALEXANDRE TOMAS DA CUNHA
NICOLAU:03655184174
174
**ALEXANDRE TOMAS DA CUNHA
NICOLAU**
Serviços de Engenharia Al Nicolau Ltda
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TOMAS DA
CUNHA
NICOLAU:03655184174
Dados: 2026.04.24 16:46:47
-03'00'

TESTEMUNHAS:

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7E3N-HDV5-6I9A-KJYH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES 24/04/2026 17:51:48 (Certificado Digital)
- ALEXANDRE TOMAS DA CUNHA NICOLAU 24/04/2026 16:46:47 (Certificado Digital)